



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.203, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.004852/2017-81;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de **05 de abril de 2012**, ao servidor **SYLVIO ARNOLDO DICK JANTZEN**, Matrícula SIAPE nº 420873, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe D - Associado, Nível 704, com Dedicção Exclusiva, lotado na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, com fundamento no artigo 2º, inciso I, II e III, §1º, inciso II e §5º da E.C.41/2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaiás Centeno do Amaral  
Vice-Reitor

